



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Geral	
Responsável pela Demanda: AMAURI MELLA	Matrícula: 228-1
E-mail: camara@camarapzo.sc.gov.br	Telefone: (49) 3366-1625
Objeto: 1. AQUISIÇÃO DE PERSIANAS: fornecimento e instalação persiana tipo rolo, Double Vision, com acionamento manual, confeccionada em tela screen micro perfurada de composição de 80% PVC + 20% fibra de vidro; peso médio por m2: 350 a 500 gramas; espessuras: 0,35 a 0,50 mm; translucidez de visão interna/externa: 85% em média; resistência aos raios UV : 6 - 7 Grados Xenotest (100%); retenção de calor 70 a 95%; abertura de tramas: aproximadamente 5%; estabilidade dimensional: menor que 0,5%, tubo de recolhimento de 40 mm, controle de recolhimento através de corrente, com mola redutora de peso, suavizando a subida e descida da persiana, na cor cinza, grafite, mescla e outras cores. Com bandô em alumínio com pintura na cor cinza, grafite ou mescla. MODELO:  OBS: os itens deverão ser entregues e instalados pelo fornecedor junto à sede do Poder Legislativo de Pinhalzinho - SC. OBS: O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER À MEDIÇÃO EXATA DAS ÁREAS E/OU ABERTURAS ANTES DE PROCEDER À FABRICAÇÃO DAS PERCIANAS, sendo de responsabilidade do fornecedor a verificação de todas as medidas. OBS: o procedimento será regido pelo sistema de Registro de Preços, sendo adquirido somente a metragem necessária, <u>não ficando vinculado o presente órgão a adquirir a totalidade licitada.</u>	



2. Justificativa da necessidade da contratação: justifica-se a necessidade da aquisição de persianas considerando a reforma em andamento junto ao prédio institucional da Câmara de Vereadores, aonde se faz necessária a adequação de pontos de iluminação como janelas e portas em vidro, visando o ajuste da luminosidade, bem como a troca das cortinas existentes.

2. Descrições e quantidades

Treze (13) persianas, sendo as medidas APROXIMADAS:

Auditório do plenário

Janela 1

80 cm de altura x 2,52 cm de largura

Janela 2

2,05 cm de largura x 80 cm de altura

Janela 3

80 cm de altura x 2,52 cm de largura

Área das bancadas parlamentares

Janela 1

2,75 cm de largura x 80 cm de altura

Janela 2

80 cm de altura x 2,70 cm de largura

Porta de saída externa do plenário

2,30 de largura x 2,20 cm de altura

Janela sala do secretário - atendimento

1,25 cm de largura x 1,45 cm de altura

Janela virada para fora - sala do secretário

1,22 cm de altura x 2,39 de largura

Sala da assessoria parlamentar

1,20 cm de altura x 1,85 cm de largura

Sala da contabilidade

1,22 cm de altura x 1,85 cm de largura

Sala de comissões

1,20 cm de altura x 1,85 cm de largura

Sala de técnica legislativa

1,20 cm de altura x 1,85 cm de largura

Sala do presidente

1,20 cm de altura x 1,25 cm de largura



Estimativa de valor: R\$ 15.234,33 (quinze mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).

4. Prazo de entrega: **até 20 (vinte) dias após a emissão da ordem de compra.**

5. Local da entrega/execução: Câmara de Vereadores de Pinhalzinho, sito à Avenida Porto Alegre, 2515, Bairro Pioneiro, CEP: 89.870-000, Pinhalzinho - SC.

Pinhalzinho, 08 de Maio de 2025.

Amauri Mella
Secretário